



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 253

Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 348 de 17 de dezembro de 1976,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, O Crédito Adicional Suplementar até a importância de Cr\$.580.000,00 (quinhentos e oitenta mil cruzeiros) para reforço das seguintes dotações ao orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO DIRETOR

0401.06070212.11 - Manutenção da Junta de Serviço Militar

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	20.000,00

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES

0402.03070212.16 - Serviço de Cantina

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil*	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	10.000,00

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

0505.03080302.29 - Fiscalização do I.C.M.

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	35.000,00
02 - Despesas Variáveis.....	1.000,00

DEPARTAMENTO DO MATERIAL

DIVISÃO INDUSTRIAL

0602.03070212.32 - Produção Industrial de Móveis e Instalações

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	7.000,00
02 - Despesas Variáveis.....	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

253

<u>DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMONIO</u>	
0603.03070212.33 -	Serviços de Aquisição de Materiais
3.0.0.0 -	Despesas Correntes
3.1.0.0 -	Despesas de Custeio
3.1.1.0 -	Pessoal
3.1.1.1 -	Pessoal Civil
01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas..... 5.000,00
<u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR - SOCIAL</u>	
<u>DIVISÃO DE SAÚDE</u>	
0802.13754282.44 -	Assistência Médico Hospitalar
3.0.0.0 -	Despesas Correntes
3.1.0.0 -	Despesas de Custeio
3.1.2.0 -	Material de Consumo..... 60.000,00
<u>DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL</u>	
0803.15814872.46 -	Ação Assistencial Imediata e Preventiva.
3.0.0.0 -	Despesas Correntes
3.1.0.0 -	Despesas de Custeio
3.1.2.0 -	Material de Consumo..... 70.000,00
3.1.3.0 -	Serviços de Terceiros
3.1.3.2 -	Outros Serviços de Terceiros..... 60.000,00
<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</u>	
<u>DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES</u>	
1003.10580212.53 -	Manutenção dos Serviços de Obras e Edificações
3.0.0.0 -	Despesas Correntes
3.1.0.0 -	Despesas de Custeio
3.1.1.0 -	Pessoal
3.1.1.1 -	Pessoal Civil
01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas..... 25.000,00
02 -	Despesas Variáveis..... 8.000,00
<u>DEPARTAMENTO DE SERVICOS PÚBLICOS</u>	
<u>DIVISÃO DE SERVICOS URBANOS</u>	
103.10585752.60 -	Conservação de Ruas e Avenidas
3.0.0.0 -	Despesas Correntes
3.1.0.0 -	Despesas de Custeio
3.1.1.0 -	Pessoal *
3.1.1.1 -	Pessoal Civil
01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas..... 25.000,00
02 -	Despesas Variáveis..... 5.000,00
103.10603282.61 -	Conservação de Praças, Parques e Jardins
3.0.0.0 -	Despesas Correntes
3.1.0.0 -	Despesas de Custeio
3.1.1.0 -	Pessoal*
3.1.1.1 -	Pessoal Civil
01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas..... 20.000,00
02 -	Despesas Variáveis..... 2.000,00
103.10603252.64 -	Manutenção da Limpeza Pública
3.0.0.0 -	Despesas Correntes
3.1.0.0 -	Despesas de Custeio
3.1.1.0 -	Pessoal
3.1.1.1 -	Pessoal Civil
01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas..... 105.000,00
02 -	Despesas Variáveis..... 20.000,00
<u>DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AGROPECUÁRIA</u>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

253

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA

1200.04150882.66	-	Exposição Agro-Pecuária	
3.0.0.0	-	Despesas Correntes	
3.1.0.0	-	Despesas de Custeio	
3.1.4.0	-	Encargos Diversos.....	100.000,00
			<u>580.000,00</u>

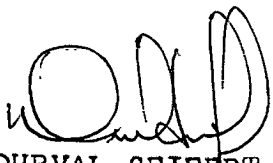
Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º. - fica cancelado parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

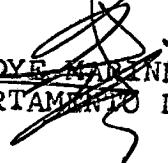
1003.13774551.28	-	Urbanização e Drenagem de Ruas e Avenidas através do Projeto FIDREN.	
4.0.0.0	-	Despesas de Capital	
4.1.0.0	-	Investimentos	
4.1.1.0	-	Obras Públicas.....	580.000,00
			<u>580.000,00</u>

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 dias do mês de dezembro de 1976.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


FRANCISCO SOARES REZENDE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS


EDYE MARINELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO